



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 5 de MARÇO de 2018

- a) Suspender o jóquei **C.G.NETTO** (IMPERADOR FRANCES), de 24/03/18 até 26/03/18, por prejudicar a competidora MALÚ BRUM e outros na partida (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **J.COELHO** (FOPPIANO), no dia 24/03/18, por prejudicar o competidor GALÁPAGOS na partida (Art.140);
- c) Suspender o aprendiz **B.QUEIROZ** (EVOLUTO), no dia 24/03/18, por prejudicar o competidor KEISER MAX na partida (Art.140);
- d) Suspender os jóqueis **L.HENRIQUE** (END OF DAY) e **M.GONÇALVES** (VOADOR AMIGO), no dia 24/03/18, por prejudicar o competidor VANGELIS na partida (Art.140);
- e) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (APOCALIPSE) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- f) Multar o jóquei **A.CORREIA** (DESEJADO BROCADOR) em R\$50,00, por subir para fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- g) Multar o jóquei **V.GIL** (DAFIRAS ROAD) em R\$100,00, reincidente em subir para fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- h) Multar o treinador **F.PEREIRA FILHO** (PANAMÁ) em R\$200,00, por utilizar seu pensionista com acessório (antolhos) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 02/08/16);
- i) Proibir de correr o animal **VIOLETTA(ARG)**, até 20/03/18, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB.

Referentes ao programa de 6 de MARÇO de 2018

- a) Suspender o jóquei **V.GIL** (ELLECTRA ACADEMY), no dia 24/03/18, por prejudicar a competidora FINA PRATA na partida (Art.140);
- b) Multar o jóquei **M.ALMEIDA** (ITAPERUÇU) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o jóquei **M.MAZINI** (TAX SYSTEM) em R\$195,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (KYANO) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- e) Proibir de correr o animal **INNSBRUCK SNOW**, até 02/09/18, por apresentar, novamente, forte hemorragia (Regulamento de Furosemida);
- f) Proibir de correr o animal **DÓ MENOR**, até 05/04/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- g) Proibir de correr o animal **IMPERIAL BALI**, até 05/04/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- h) Proibir de correr o animal **DÁ-LHE VITÓRIA**, até 05/04/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- i) Advertir o treinador **C.D.SILVA** (NINA'S GOLD), pela balda na partida de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 10 de MARÇO de 2018

- a) Suspender o treinador **J.F.REIS** (FOREST POP), de 21/03/18 até 04/04/18, por não apresentar seu pensionista (Serviço Veterinário) no horário determinado (Art.47-L);
- b) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (CRAVO NEGRO), no dia 24/03/18, por prejudicar o competidor VALLÉE DE LA LOIRE na partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **M.S.MACHADO** (GOTENKS), no dia 24/03/18, por prejudicar os competidores LEE FOSS e BEGUINNER nos 200 metros após a partida (Art.140);
- d) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (FARO SPARTIVENTO) e **M.S.MACHADO** (HAAGEN) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- e) Multar o treinador **V.NAHID** (ORIGINAL SIN) em R\$50,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- f) Multar o jóquei **I.R.MENDES** (EXTRA CREDIT) em R\$80,00, por desvio de linha na reta de chegada (Art.143);
- g) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (GURI CARIOCA) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **I.R.MENDES** (KARADOC) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- i) Proibir de correr o animal **MISTER CATARINA**, até 09/04/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);

Referentes ao programa de 10 de MARÇO de 2018

- j) Proibir de correr os animais **FOPPIANO** e **OAK PIECE**, até 09/04/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- k) Proibir de correr o animal **KAMAL**, por 30 (trinta) dias, até 09/04/18, por apresentar claudicação grau I do membro anterior direito (Resolução da CC de 09/03/18, uso de Fenilbutazona) ;
- l) Determinar que os animais **JELICLE**, **VALIDADO**, **VOADOR AMIGO** e **FIT OF FURY**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 28/03/18 (Resolução da CC de 03/10/17);
- m) Advertir o treinador **V.NAHID** (GOTENKS), pela balda na partida de seu pensionista (Art.107);
- n) Advertir o treinador **C.MORGADO NETO** (ETOILE AMERICAINE), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 11 de MARÇO de 2018

- a) Suspender o jóquei **H.FERNANDES** (D'ARTAGNAN), de 24/03/18 até 25/03/18, por prejudicar o competidor VERSO E PROSA após a partida (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **F.QUEIROZ** (KANE), de 24/03/18 até 25/03/18, por prejudicar os competidores OLYMPIC GAMEBOY e KURDISH após a partida (Art.140);
- c) Suspender a joqueta **V.MOTA** (EMPOWERED), no dia 24/03/18, por prejudicar o competidor ENERGIA INK após a partida (Art.140);
- d) Multar o jóquei **V.BORGES** (KURDISH) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- e) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (BOUQUET BLUE) em R\$240,00, por excesso de peso na pesagem;
- f) Multar os treinadores **B.PIOVESAN** (PONTA PENICHE) e **J.L.PEDROSA JR.** (PROMETHEUS) em R\$40,00, por não apresentarem seus pensionistas convenientemente arreados (Art.47-C);
- g) Multar o aprendiz **M.STAITI** (DARLING LAW) em R\$100,00, por uso imoderado do chicote (Art.146);
- h) Multar o treinador **R.SOLANES** (OLYMPIC GAMEBOY) em R\$200,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 02/08/16);
- i) Proibir de correr o animal **DÁ-LHE SOBERANO**, até 10/04/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- j) Proibir de correr o animal **DEITÁ**, por 30 (trinta) dias, até 10/04/18, por apresentar claudicação grau II do membro anterior esquerdo (Resolução da CC de 09/03/18, uso de Fenilbutazona) ;
- k) Determinar que o animal **GYOZA**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 28/03/18 (Resolução da CC de 03/10/17);
- l) Advertir o treinador **T.PENELAS** (THAT FATTY), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 12 de MARÇO de 2018

- a) Multar o jóquei **M.S.MACHADO** (VIVA A GLÓRIA) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem;
- b) Multar os jóqueis **R.SALGADO** (APITO SIM) e **W.S.CARDOSO** (CANADIAN BOY) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Determinar que o animal **FANBOY**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 28/03/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 13 de MARÇO de 2018

- a) Determinar que os animais **LEÃO SARGE**, **DAMASCO**, **DESEJADA NETA**, **DETERMINED DESTINY** e **THUNDER JET**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 28/03/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 13/03/2018